



DECRETO N° 306, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração para atender despesas de encerramento de exercício, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	141	R\$ 10.000,00
2.103	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	1134	R\$ 24.000,00
TOTAL R\$ 34.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339014000000	Diárias – Civil	1.500	121	R\$ 10.000,00
2.057	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39393	R\$ 24.000,00
TOTAL R\$ 34.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 02 de Dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCF4-3BA9-6B71-A34A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 03/12/2025 14:48:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DCF4-3BA9-6B71-A34A>